

**EDITAL PARA ABERTURA DO PROCESSO DE SELECÇÃO DE  
CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MESTRADO E ADMISSÃO DE  
ALUNOS ESPECIAIS**

**MESTRADO RECOMENDADO PELA CAPES – CONCEITO 4**

**Área de concentração:**

**Função Social do Direito**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade Autônoma de Direito - FADISP torna pública a instrução para o processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu, de alunos regulares e especiais para o programa de Mestrado em Direito, para o segundo semestre de 2010.*

**1. INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MESTRADO.**

1.1. As inscrições para o programa de Mestrado poderão ser feitas no período compreendido entre os dias **5 de julho de 2010 a 30 de julho de 2010, das 7:30 às 21:30**, na Central de Atendimento ao Aluno, localizada na Rua João Moura, 313. Pinheiros, São Paulo-SP.

1.2. A inscrição somente será aceita mediante a apresentação de todos os documentos listados abaixo:

I. Pagamento da taxa de inscrição (R\$ 85,00)

II - Cópia do diploma de Bacharel em Direito ou documento equivalente;

III- *Currículo na* Plataforma LATTES/CNPq;

IV - Cópia da cédula de Identidade e CPF (\*);

V - Pré-projeto de Pesquisa, de acordo com uma das linhas de pesquisa do programa de Mestrado (orientações a respeito da elaboração do pré-projeto se encontram no anexo II):

a) Acesso à Justiça ou;

b) Função Social dos Institutos de Direito Privado.

VI – Duas fotos 3x4, recentes

(\*) Para inscrição serão aceitas cópias da OAB ou CNH

1.3. Serão aceitas inscrições condicionais para os candidatos concluintes de curso de graduação em Direito, desde que a conclusão se efetive antes da data da matrícula no Programa de pós-graduação.

1.4. O candidato com inscrição condicionada deverá apresentar no ato da matrícula a comprovação da conclusão do curso de graduação em Direito, sem o que perderá a vaga.

## **2. DO EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO.**

2.1 O exame de seleção para o Mestrado constará de:

I - prova dissertativa de conhecimento jurídico sobre a linha de pesquisa que o candidato optar:

- (a) Função Social dos Institutos de Direito Privado ou
- (b) Acesso a Justiça.

(c) A prova dissertativa será aplicada no dia 02/08/2010, das 19h às 21h, nas dependências da FADISP e terá valor máximo de 7,0 pontos.

II – A entrevista, realizada por dois professores pertencentes ao Corpo Permanente do programa, consistirá na avaliação do *Currículo do candidato* e análise do pré-projeto de pesquisa apresentado.

III. A entrevista será realizada no dia 03 de agosto de 2010, das 19h às 22:30 e terá peso máximo de 3,0 pontos

IV. As provas a que se referem os itens I e II terão caráter eliminatório e classificatório e será exigida a nota mínima 7,0 (sete), somadas as duas etapas.

2.2. Os CANDIDATOS passarão por entrevistas nas comissões temáticas compostas por dois docentes permanentes pertencentes ao Programa, sendo que a nota final do candidato nesta etapa será a média dos conceitos atribuídos pelos examinadores ao *Currículo* do candidato e ao projeto de pesquisa, variando cada um deles entre 0 (zero) e 3,0 (três).

2.3. Nesta entrevista serão consideradas:

- a) as potencialidades para a realização de pesquisa e estudos avançados;
- b) a cultura jurídica do candidato;
- c) a produção acadêmica;

2.4. Os critérios de análise do conteúdo do pré-projeto de dissertação são:

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição;
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) capacidade de redação: clareza e consistência;
- d) relevância da proposta de pesquisa.

2.5 As notas obtidas na prova escrita e entrevista serão somadas. O candidato que não atingir nota total igual ou superior a 7,0 (sete), estará reprovado.

2.6. Os candidatos aprovados serão classificados obedecendo-se o limite de vagas disponíveis neste edital.

2.7. No caso de igualdade de notas, será considerado aprovado para a vaga existente, o candidato que obtiver nota superior na prova escrita, e, permanecendo o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção de cuja decisão não caberá recurso à Diretoria Acadêmica.

2.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

### **3. CLASSIFICAÇÃO FINAL E OUTRAS DISPOSIÇÕES**

3.1 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o limite de 03 (três) vagas para o Mestrado e 20 (vinte) vagas para alunos especiais de Mestrado.

3.2 Os candidatos aprovados com nota superior ou igual a 7,0 (sete) e não classificados poderão requerer a matrícula como aluno especial.

3.3 Entende-se por aluno especial aquele matriculado em disciplinas do Programa de Mestrado, que se submeteu ao processo seletivo do respectivo programa, com desempenho satisfatório, mas que não obteve classificação suficiente de acordo com o número de vagas disponíveis.

3.4. Os alunos especiais terão direito a certificado de que cursaram disciplinas no programa,

3.5. Ao aluno especial será permitido cursar até 30% dos créditos exigidos em disciplinas dos Programas de Mestrado da FADISP.

3.6. O aluno especial somente poderá permanecer nessa condição até o limite de dois (02 semestres).

3.7. O aluno especial somente poderá passar para a qualidade de aluno regular, com aproveitamento dos créditos cumpridos, mediante entrevista e avaliação realizada por um

docente da linha de pesquisa correspondente e pelo Coordenador do Programa ou pelo Vice-coordenador.

3.8. Será excluído do sistema o aluno especial que, após dois (02) semestres, não passar para a qualidade de aluno regular.

#### **4. CALENDÁRIO RESUMIDO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE MESTRADO – 2010 – 2º semestre**

Inscrições para os Programas de Mestrado – 05/07/2010 a 30/07/2010

Prova escrita para os Programas de Mestrado - 02/08/2010 das 19h às 22h

Entrevistas – 03/08/2010 das 19h às 22:30

Matrículas – 09/08/2010 a 13/08/2010

Início das atividades: 16/08/2010

#### **5. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

5.1 A comissão de seleção para ingresso no programa de Mestrado é composta pelos seguintes professores doutores: Everaldo Augusto Cambler, Rogério Ferraz Donnini, Vladimir Oliveira da Silveira, Fauzi Hassan; Manoel de Queiroz Pereira Calças, Newton De Lucca, Vera Helena de Mello Franco, Luiz Paulo Cotrim Guimarães.

5.2 Poderão ser designados outros professores do Programa de Pós-Graduação da FADISP para compor a banca examinadora para seleção.

#### **6. INVESTIMENTO MENSAL PARA O PROGRAMA DE MESTRADO.**

6.1. 24 parcelas de R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta reais) reajustadas nos termos da legislação em vigor e de acordo com as normas financeiras da FADISP.

6.2. Os valores serão corrigidos de acordo com as normas financeiras da FADISP/ALFA.

6.3. Serão admitidas matriculas de alunos especiais. As mensalidades serão definidas por normas financeiras da FADISP.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A duração máxima do Curso de mestrado será de 24 meses, de acordo com o projeto Pedagógico do Curso, Regulamento do Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu*.

7.2. Os documentos listados no item 1 (um) devem ser entregues pessoalmente na Central de Atendimento ao Aluno, à Rua João Moura – 313 – Pinheiros – São Paulo.

7.3. Os candidatos não selecionados para o Programa de Mestrado, no presente processo seletivo, deverão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na Central de Atendimento ao Aluno, no prazo de 30 dias. Após esta data, o material será descartado.

7.4. Informações adicionais deverão ser encaminhadas por e-mail à Coordenação no endereço: [pos@fadisp.com.br](mailto:pos@fadisp.com.br)

7.5. Outras questões não tratadas neste edital serão submetidas à análise da Diretoria Acadêmica e/ou a Coordenadoria do Programa.

São Paulo, 05 de julho de 2010.

**Nelson de Carvalho Filho**  
Diretor Superintendente

**Danúcia Arantes F. B. de Oliveira**  
Diretora Acadêmica

**Vladmir Oliveira da Silveira**  
Vice-Coordenador dos Programas de Pós-  
Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado e  
Doutorado em Direito

**ANEXO I**

**Coordenação de Pós Graduação *Stricto Sensu***

**FICHA DE INSCRIÇÃO: ( ) Doutorado ( ) Mestrado**

Nome: \_\_\_\_\_

RG (nº / órgão emissor): \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Filiação (Pai / Mãe): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Apto. \_\_\_\_\_ Bloco \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

Tel.: (Res.) \_\_\_\_\_ (Com.) \_\_\_\_\_ (Celular): \_\_\_\_\_

2. É professor (a) de alguma instituição de ensino superior? (\_\_\_) Sim (\_\_\_) Não

Em Caso afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

Qual o curso e que disciplina leciona? \_\_\_\_\_

3. Qual é a atividade profissional do (a) candidata (a) atualmente?

4.1 Atividade principal: \_\_\_\_\_

4.2 Regime de trabalho (horas/semana): \_\_\_\_\_

4.3 Outras atividades (discriminar): \_\_\_\_\_

5. O candidato dispõe de tempo integral para dedicar-se exclusivamente ao curso: ( ) Sim ( ) Não

6. Semanalmente, o candidato disporá de:

( ) 40 a 25 horas ( ) 25 a 10 horas ( ) menos de 10 horas

7. Aqui o candidato deverá apontar a linha de pesquisa em pretende realizar sua pesquisa:

Mestrado	Doutorado
( ) Acesso à Justiça	( ) Acesso à Justiça e as Constituições
( ) Função Social dos I. de D. Privado	( ) Constitucionalização dos Institutos de Direito Privado

8. Indicação no mínimo três possíveis professores orientadores:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II

### PRÉ- PROJETO DE PESQUISA

#### CANDIDATOS AO PROGRAMA DE DOUTORADO E MESTRADO.

O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser apresentado de maneira clara a fim de demonstrar o conhecimento preliminar do candidato em relação ao tema e à maneira como será abordado na pesquisa, de acordo com os seguintes padrões mínimos:

Deve ter, no máximo, 10 folhas digitadas totais em espaço 1,5 (entre linhas), folha A4, fonte Arial 12 ou *Times New Roman*, tamanho 14.

**Capa:** apresentação dos elementos mínimos: tipo de instrumento (projeto de pesquisa) título do projeto, nome do candidato, local e data.

**Delimitação do Tema:** exposição do assunto que o candidato pretende investigar, delimitado em um objeto de pesquisa. Deve explicitar conceitualmente o tema, além de demonstrar sua aderência com a linha de pesquisa proposta.

**Justificativa da pesquisa:** exposição sucinta, porém completa, das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização da pesquisa.

**Metodologia de Pesquisa:** descrição do modo como o estudo será realizado, por meio da seleção das técnicas de pesquisa dentre aquelas apontadas na literatura. A metodologia deve guardar relação com a área de concentração do Mestrado/ Doutorado.

**Cronograma de execução:** organização do tempo disponível para a realização das etapas da pesquisa, em concordância com seus prazos e requisitos. Deverá observar os prazos para desenvolvimento da pesquisa e redação da dissertação/ tese.

**Referências bibliográficas:** Indicação do material utilizado para a elaboração do projeto.

**Organização Curricular do Programa de Mestrado.**

**Área de Concentração: Função Social do Direito.**

**Obrigatórias:**

O mestrando deverá cursar 15 créditos em disciplinas obrigatórias:

- 1- Teoria Geral do Direito: 05 créditos/ 75 horas.
- 2- Filosofia (do Direito): 05 créditos/ 75 horas.
- 3- Metodologia da Pesquisa Científica: 02 créditos / 30 horas.
- 4- Sociedade do Conhecimento - Novos Paradigmas: 03 créditos / 45 horas.

**Eletiva Comuns:**

O pós-graduando deverá cursar 1 (uma) das 3 (três) disciplinas abaixo listadas, perfazendo o total de 5 créditos em disciplinas eletivas.

- 5- Entidades Familiares: 05 créditos/ 75 horas.
- 6- Direitos Humanos: 05 créditos/ 75 horas.
- 7- Ética - 05 créditos / 75 horas.

Ao ingressar no Programa de Mestrado Função Social do Direito, o mestrando opta por uma das linhas de pesquisa do programa:

- a) Acesso à Justiça ou;
- b) Função Social dos Institutos de Direito Privado

**Disciplinas Eletivas de Acordo com a linha de pesquisa:**

O pós-graduando (mestrado) deve cursar **02 disciplinas** de sua área de concentração, perfazendo 10 créditos em disciplinas específicas.

<b>Linha de Pesquisa: Função Social dos Institutos de D. Privado:</b>	<b>Linha de Pesquisa: Acesso à Justiça</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1- O perfil da posse e da propriedade na sociedade atual: 05 créditos/ 75 horas</li><li>2- Sociedades Empresárias: 05 créditos/ 75 horas</li><li>3- Fundamentos e Extensão da Responsabilidade Civil: 05 créditos/ 75 horas</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1- Tutelas diferenciadas e de urgência: 05 créditos/ 75 horas</li><li>2- Constituição e Acesso à Justiça: 05 créditos/ 75 horas</li><li>3- O indivíduo e a coletividade em face da justiça: 05 créditos/ 75 horas</li></ol>

